



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado em 22/04/2019

Retirado em / /

PORTARIA Nº. 118 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Responsável.

Lúcia Alberto Pereira

Matrícula 00408-1

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a Servidora **ELISANGELA LOPES DE ARAUJO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, inscrita no CPF sob nº 040.803.386-00, pelo período compreendido entre **07/04/2019 à 05/06/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **034/2015**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/04/2019**.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2019.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal